



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 1 / 2
Data: 18/10/2024
Usuário: giselefer

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Data do Empenho: 18/10/2024
Nº do Empenho: 3992/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2030	REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	500.000,00	Empenhos anteriores:	219.649,00
Valor Dotação Atualizada:	256.047,00	Valor do empenho:	18.999,00
Total (A):	256.047,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	238.648,00
		Total (A - B):	17.399,00

Credor:	DANTAS & WIZENFAD LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	(67) 3441-3636
CPF/CNPJ:	09.551.197/0001-21		Cidade:	Nova Andradina
Endereço:	- 136		UF:	MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	48811-9	
Agência:	728- - NOVA ANDRADINA - MS	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
Referente aquisição de móveis planejados - Salas de tecnologia. (Ata S.R.P. nº 89/2024 - P.E. nº 17/2024 - Processo PM-ADM-2024/02385). (Lei 14.133 /2021)
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 89/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 17/2024 e ATA de Registro de Preço nº 89/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	18.999,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	17/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	2385/2024
		Número Contrato:	
		Data:	10/04/2024
		Data:	20/05/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/10/2024
Responsável

GIULIANA MASCULI
POKRYWIECKI
Ordenadora de Despesas SEMEC



Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI - SECRETARIO / SEMEC.
Data: 18/10/2024 10:04:38 - Documento Nº: 306962-4057 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=306962-4057>

